

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR e ao
Serviço Social do Comércio – SESC/PR
A/C.Comissão Especial de Licitação

REFERÊNCIA: EDITAL SENAC/SESC/PR/CC/02/2020.

A empresa Trade Comunicação e Marketing Eireli, inscrita no CNPJ/ME sob nº 81.078.289/0001-63, propõe ao SENAC/PR e ao SESC/PR o atendimento do objeto do procedimento licitatório em referência, nos seguintes termos:

1. OBJETO

A presente Licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SENAC/PR E O SESC/PR**, visando promover a venda de bens e/ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral de interesse das Entidades Licitadoras.

Os serviços a serem contratados dar-se-ão conforme informações constantes do Edital SENAC/SESC/PR/CC/02/2020 e respectivos ANEXOS.

2. PREÇOS PROPOSTOS:

São os seguintes os preços/percentuais propostos:

- **Percentual de desconto**, a ser concedido às Entidades Licitadoras, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na **tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda no Estado do Paraná – SINAPRO/PR**, referentes à peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965:
91 % (noventa e um por cento).
- **Percentual de honorários** incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja



distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965:

1% (um por cento).

- **Percentual de honorários** incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes:

I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato;

II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

III. à reimpressão de peças publicitárias.

5% (cinco por cento).

3. VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo de 90 dias):

100 (cem) dias.

4. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado mensalmente, de acordo com os serviços executados no período e validados pelas Entidades Licitadoras, em conformidade com o descrito no item 14 e demais itens do EDITAL em referência e Anexos.

5. ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO:

Se declarada vencedora do certame, na qualidade de representante legal da empresa, assinará o respectivo instrumento de contrato a pessoa a seguir indicada:

Nome: Adalberto Eschholz Diniz		
Nacionalidade: brasileiro		Estado Civil: casado
Profissão: publicitário		Cargo/Função: Diretor/CEO
RG nº: 2.058.918-3	UF: PR	CPF/ME nº: 354.307.029-00



Por fim, declaramos que:

- a) Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL SENAC/SESC/PR/CC/02/2020 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.
- b) Os serviços serão prestados conforme as especificações contidas no EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada, e demais informações prestadas pelas áreas técnicas do SENAC/PR e do SESC/PR que se fizerem necessárias.
- c) Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com encargos sociais e/ou tributos porventura incidentes, seja a que título for, e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

Curitiba, 29 de junho de 2020.


ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ
Trade Comunicação e Marketing/EIRELI
CNPJ: 81.078.289/0001-63
CPF: 354.307.029-00
RG: 2.058.918-3 SSP PR
Diretor - CEO



8